



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

4/9602
AD
B

ATA N.º 3
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE
RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A
TERMO RESOLUTIVO INCERTO
ASSISTENTE OPERACIONAL
(COZINHEIRO)

Ao décimo sexto dia do mês de abril do ano dois mil e vinte seis, a fim de proceder à Avaliação Curricular dos candidatos do procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, para preenchimento de necessidades futuras de ocupação de postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (cozinheiro), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 20 de janeiro de 2026, e cumprindo com o disposto na Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, reuniu o júri do procedimento, constituído pela Presidente Maria Joaquina Bexiga Godinho, Técnica Superior da Unidade Municipal de Gestão de Equipamentos Escolares (UMGEE), e pelas vogais efetivas Ana Sofia Maduro Alturas Quintas, Técnica Superior da Unidade Municipal de Gestão Educativa (UMGE) e Paula Alexandra Cota Tavares Amado, Assistente Técnica da Unidade Municipal de Recrutamento e Formação (UMRF), com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO I – Análise do término do período de audiência de interessados

PONTO II – Ponto de situação em relação à candidata admitida condicionalmente na ata n.º 2

PONTO III – Classificação do único método de seleção - Avaliação Curricular

PONTO IV – Aplicação da fórmula de ordenação final e elaboração do projeto lista de ordenação final

PONTO V – Notificação dos candidatos da ordenação final obtida.

PONTO I

Terminado o período de audiência de interessados, o júri constatou que deu entrada nos serviços da Autarquia documento da candidata **Patrícia Isabel Mendonça Francisco**.

PONTO II

A candidata **Patrícia Isabel Mendonça Francisco**, admitida condicionalmente na ata n.º 2, entregou, dentro do prazo estipulado para o efeito, o documento solicitado, pelo que, deliberou o júri, por unanimidade, admitir a candidata ao presente procedimento concursal.

PONTO III

O júri aplicou o método de seleção Avaliação Curricular aos candidatos admitidos, de acordo com os critérios definidos na ata n.º 1, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente o seu nível de qualificação, a formação profissional e a experiência profissional comprovadas nas suas candidaturas. A classificação obtida pelos candidatos será publicada em local visível e público, bem como na página eletrónica da Câmara Municipal do Montijo, cumprindo o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09:



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

19/09/2026 AD R

Nome do/a candidato/a	Nota da Avaliação Curricular
Alexandra Rute Fortunato Lima	9,600
Alexandre Farelo Albuquerque	9,600
Ana Carolina Marques Vicente	9,600
Andreia Raquel Esperança da Ponte	9,600
Antónia Filipa da Silva Diogo	9,600
Beatriz Pereira Gomes	9,600
Deolinda Teixeira Dias	8,400 *
Elsa Marina Tavares Gomes Ferreira	8,800 *
Ema dos Santos Farinha Moreira	8,800 *
Emília Cristina Cabrinha Brito Nunes	8,400 *
Goretti De Lourdes Manuel Santos Martins	10,000
Graça do Carmo Sousa Da Graça	11,200
Joelma Djamila Figueiredo Calvete	8,800 *
José Alberto Martins Henriques	8,400 *
Kondo Paulina Moises Manuel Carlos	9,600
Marco Paulo de Matos Preto Augusto	19,200
Margarida da Conceição Freitas Nunes	8,800 *
Margarida Letiandria Miranda Fragoso Ndombele	14,400
Nayade dos Santos	9,600
Patrícia Isabel Mendonça Francisco	8,800 *
Pedro José Bravo Leote do Carmo	9,600
Renata Manuela Da Silva Vaz	8,800 *
Rosa da Fonseca Alves Manuel	9,600
Rute Alexandra Gonçalves Pessoa	8,800 *
Susana Isabel Tomé Freitas	8,400 *
Susana Margarida Garrett Benjamin	8,400 *
Susana Maria Vilhena Pereira	8,400 *
Vânia Sofia da Assunção Pereira	13,200
Viviane Iasmin Félix de Andrade de Sá	9,600

*Candidato/a excluído/a nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 21º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

PONTO IV

Relativamente ao ponto IV da ordem de trabalhos, o júri do procedimento concursal comum em epígrafe e cumprindo com o disposto no ponto 10.2 do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) no dia 04/02/2026 e artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, obteve a seguinte ordenação final:



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

1/2 6007 AD B

OF=AC

Em que:

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

Nome	AC (100%)	Ordenação Final
Alexandra Rute Fortunato Lima	9,600	9,600
Alexandre Farelo Albuquerque	9,600	9,600
Ana Carolina Marques Vicente	9,600	9,600
Andreia Raquel Esperança da Ponte	9,600	9,600
Antónia Filipa da Silva Diogo	9,600	9,600
Beatriz Pereira Gomes	9,600	9,600
Goretti De Lourdes Manuel Santos Martins	10,000	10,000
Graça do Carmo Sousa Da Graça	11,200	11,200
Kondo Paulina Moises Manuel Carlos	9,600	9,600
Marco Paulo de Matos Preto Augusto	19,200	19,200
Margarida Letiandria Miranda Fragoso Ndombele	14,400	14,400
Nayade dos Santos	9,600	9,600
Pedro José Bravo Leote do Carmo	9,600	9,600
Rosa da Fonseca Alves Manuel	9,600	9,600
Vânia Sofia da Assunção Pereira	13,200	13,200
Viviane Iasmin Félix de Andrade de Sá	9,600	9,600

Depois de aplicada a fórmula de ordenação final, elaborou júri o seguinte projeto de lista unitária de ordenação final:

Ordenação Final	Nome	Classificação
1	Marco Paulo de Matos Preto Augusto	19,200
2	Margarida Letiandria Miranda Fragoso Ndombele	14,400
3	Vânia Sofia da Assunção Pereira	13,200
4	Graça do Carmo Sousa Da Graça	11,200
5	Goretti De Lourdes Manuel Santos Martins	10,000
6	Alexandra Rute Fortunato Lima	9,600
7	Alexandre Farelo Albuquerque	9,600
8	Ana Carolina Marques Vicente	9,600
9	Andreia Raquel Esperança da Ponte	9,600
10	Antónia Filipa da Silva Diogo	9,600
11	Beatriz Pereira Gomes	9,600
12	Kondo Paulina Moises Manuel Carlos	9,600



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

13	Nayade dos Santos	9,600
14	Pedro José Bravo Leote do Carmo	9,600
15	Rosa da Fonseca Alves Manuel	9,600
16	Viviane Iasmin Félix de Andrade de Sá	9,600

Os/as candidatos/as serão notificados/as, através do n.º 1 do artigo 6º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de receção da presente ata, nos termos dos artigos 100.º e 122.º do CPA, e n.º4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer, mediante preenchimento de formulário obrigatório, disponível na receção do edifício dos Paços do Concelho ou no sítio www.mun-montijo.pt.

Para constar se lavrou a presente ata que, vai ser assinada por todos os membros do júri.

PAÇOS DO CONCELHO DE MONTIJO, 16 DE ABRIL DE 2026

A PRESIDENTE DO JURI,

Maria Joaquina Bexiga Godinho,
Técnica Superior da UMGE

A 1.ª VOGAL,

Ana Sofia Maduro Alturas Quintas,
Técnica Superior da UMGE

A 2.ª VOGAL,

Paula Alexandra Cota Tavares Amado,
Assistente Técnica da UMR